

Para TST, agregação prevalece sobre especialidade na definição de sindicato

Autor(a): Cláudio Brandão

Publicado em: 01 de julho de 2013

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/claudio-brandao/para-tst-agregacao-prevalece-sobre-especialidade-na-definicao-de-sindicato>

Fonte original:

<https://www.conjur.com.br/2013-jul-01/tst-agregacao-prevalece-especialidade-definicao-sindicato>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/claudio-brandao/para-tst-agregacao-prevalece-sobre-especialidade-na-definicao-de-sindicato#ep-9cc82181

Resumo

O Tribunal Superior do Trabalho definiu como legítimo e representativo o sindicato que comprovadamente melhor atendeu o princípio da

Texto integral

O Tribunal Superior do Trabalho definiu como legítimo e representativo o sindicato que comprovadamente melhor atendeu o princípio da agregação, do fortalecimento sindical, em vez do critério da especialidade, que a Turma considerou permissivo do fracionamento e da pulverização dos sindicatos. A decisão é da 3ª Turma, que também reconheceu que a Constituição manteve a regra jurídica da unicidade dos sindicatos (artigo 8º, inciso II, da Constituição), não permitindo a presença de sindicatos concorrentes, ainda que mais específicos, na mesma base territorial. Para o relator, ministro Mauricio Godinho Delgado, a diretriz da especialização pode ser útil para a análise de certos aspectos de outras relações jurídicas, sendo porém incompatível para a investigação da estrutura sindical mais legítima e representativa, apta a melhor promover o critério da unicidade sindical determinado pela Constituição e concretizar a consistência representativa que têm de possuir os sindicatos. Para a investigação sobre a legitimidade e a representatividade dos sindicatos torna-se imprescindível, portanto, o manejo efetivo e proporcional do princípio da agregação, inerente ao Direito Coletivo do Trabalho. No caso do processo, o TRT da 16ª Região decidiu o conflito intersindical com suporte no princípio da agregação, de modo a identificar como mais legítimo e representativo o sindicato com categoria profissional mais larga e abrangente, além de mais antigo, que na hipótese é o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Joselândia (MA). Esse sindicato representa diversos trabalhadores enquadrados como rurais, entre os quais os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, portanto, de forma mais ampla do que o segmento específico e delimitado referenciado pelo outro sindicato mais recente (Sintraf). Desse modo, o recurso de revista não foi conhecido, por unanimidade, pela 3ª Turma do TST. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST. RR-126600-88.2010.5.16.0020

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRANDÃO, Cláudio. Para TST, agregação prevalece sobre especialidade na definição de sindicato. *conjur_import*, 1 jul. 2013. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2013-jul-01/tst-agregacao-prevalece-especialidade-definicao-sindicato>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colonistas/claudio-brandao/para-tst-agregacao-prevalece-sobre-especialidade-na-definicao-de-sindicato>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Brandão, C. (2013, July 1). Para TST, agregação prevalece sobre especialidade na definição de sindicato. **conjur_import**. <https://www.conjur.com.br/2013-jul-01/tst-agregacao-prevalece-especialidade-definicao-sindicato>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

BRANDÃO, Cláudio. 2013. "Para TST, agregação prevalece sobre especialidade na definição de sindicato." **conjur_import**, July 01. <https://www.conjur.com.br/2013-jul-01/tst-agregacao-prevalece-especialidade-definicao-sindicato>

BibTeX

```
@article{cl-udio-brand-o-para-tst-agrega-o-prevalece-sobre-especi-2013,
author = {Brandão, Cláudio},
title = {Para TST, agregação prevalece sobre especialidade na definição de sindicato},
journal = {conjur_import},
year = {2013},
url = {https://www.conjur.com.br/2013-jul-01/tst-agregacao-prevalece-especialidade-definicao-sindicato},
urldate = {2013-07-01}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colonistas/claudio-brandao/para-tst-agregacao-prevalece-sobre-especialidade-na-definicao-de-sindicato>

PDF gerado em 2026-08-26 22:23 UTC